



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL

Apostilamento n.º 3 aos Contratos CCER/CUSD 0148/2020/2022

Apostilamento n.º 3 aos Contratos de Compra de Energia Regulada - Grupo A - Contrato CCER n.º 0148/2020 - CEB e Contrato de Uso de Sistema de Distribuição - Grupo A - Contrato CUSD n.º 0148/2020 - CEB - Para atendimento a Unidade Internação de Brasília - UIBRA

Processo n.º 00400-00033628/2020-68

SIGGO n.º 042433

Cláusula Primeira – Das Partes

O Distrito Federal, por meio da **Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania**, inscrita no **CNPJ n.º 08.685.528/0001-53**, com sede em **SAAN Quadra 01 Lote C, Zona Industrial – Brasília/ DF, CEP: 70.632-100**, representado por **JAIME SANTANA DE SOUSA**, na qualidade de Secretário-Executivo, inscrito no CPF n.º 015.411.433-29, Documento de Identidade n.º 2001028074695 SSP-CE, com delegação de competência prevista nas Normas de Execução Orçamentaria, Financeira e Contábil do Distrito Federal, e fundamento na Portaria SEJUS n.º 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF n.º 127, de 09 de julho de 2019, e Decreto de 18 de novembro de 2022, publicado no DODF n.º 216, página 53, de 21 de novembro de 2022, vem EXPEDIR o presente APOSTILAMENTO aos **Contratos de Compra de Energia Regulada - Grupo A - Contrato CCER n.º 0148/2020 - CEB e Contrato de Uso de Sistema de Distribuição - Grupo A - Contrato CUSD n.º 0148/2020 - CEB**, firmado com a empresa **NEOENERGIA DISTRIBUIÇÃO BRASÍLIA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 07.522.669/0001-92, concessionária do serviço público de distribuição de energia elétrica, nos termos do Contrato de Concessão n.º 66/1999 da Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL), para atendimento à **Unidade de Internação de Brasília**.

Cláusula Segunda - Do objeto

A Renovação da dotação orçamentária dos Contratos de Compra de Energia Regulada - Grupo A - Contrato CCER n.º 0148/2020 - CEB e Contrato de Uso de Sistema de Distribuição - Grupo A - Contrato CUSD n.º 0148/2020 - CEB, pelo período de 12 (doze) meses, compreendendo o período de 17 de dezembro de 2022 a 17 de dezembro de 2023.

Cláusula Terceira - Do Prazo de Vigência

3.1. Os Contratos de Compra de Energia Regulada - Grupo A - Contrato CCER n.º 0148/2020 - CEB e Contrato de Uso de Sistema de Distribuição - Grupo A - Contrato CUSD n.º 0148/2020 - CEB, possuem vigência por período indeterminado, permanecendo assim inalterados

3.2. A dotação orçamentária dos instrumentos passa a vigorar para os próximos 12 (doze) meses,

compreendendo o período de 17 de dezembro de 2022 a 17 de dezembro de 2023.

Cláusula Quarta - Do Valor

O contrato passa do montante estimado de R\$ R\$ 184.602,21 (cento e oitenta e quatro mil seiscientos e dois reais e vinte e um centavos) para o valor estimado de **231.871,64 (duzentos e trinta e um mil oitocentos e setenta e um reais e sessenta e quatro centavos)**, baseado no consumo total de **254.318 (duzentos e cinquenta e quatro mil, trezentos e dezoito) quilowatts**, procedentes do Orçamento do Distrito Federal, nos termos da correspondente Lei Orçamentária Anual.

Cláusula Quinta – Da Dotação Orçamentária

5.1 – A despesa correrá à conta das seguintes Dotações Orçamentárias:

I – Unidade Orçamentária: 44101

II – Programa de Trabalho: 14.243.6211.4217.0003 – MANUTENÇÃO DO SISTEMA SOCIEDUCATIVO-DF-OCA

III – Natureza da Despesa: 33.90.39

IV – Fonte de Recursos: 100

5.2 – O empenho de **R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais)**, conforme Nota de Empenho nº 2022NE00056, emitida em 19/01/2022, sob o evento nº 400091, na modalidade Estimativo, reforçada conforme Nota de Empenho nº 2022NE01402, emitida em 20/12/2022, sob o evento nº 400091, na modalidade Estimativo .

Cláusula Sexta - Da Ratificação

Este apostilamento é parte integrante dos **Contratos de Compra de Energia Regulada - Grupo A - Contrato CCER nº 0148/2020 - CEB e Contrato de Uso de Sistema de Distribuição - Grupo A - Contrato CUSD nº 0148/2020 - CEB**, ficando inalteradas as demais cláusulas contratuais.

Brasília, na data da assinatura eletrônica.

Pelo Distrito Federal:

JAIME SANTANA DE SOUSA

Secretário-Executivo



Documento assinado eletronicamente por **JAIME SANTANA DE SOUSA - Matr.0252010-9, Secretário(a) Executivo(a)**, em 21/12/2022, às 10:34, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **102215764** código CRC= **B1BADCF**.

00400-00033628/2020-68

Doc. SEI/GDF 102215764